



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as atividades previstas no Projeto Coren + Perto de Você.

CONSIDERANDO a parceria estabelecida entre a Justiça Itinerante do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO Ofício nº. 4006598/2021 do Juizado da Infância e Juventude - Jornada Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações do Projeto Coren + Perto de Você conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP, no período de 28 de novembro à 04 de dezembro de 2021, sobre a coordenação do 1º membro:

Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP Nº177.434– TEC. EM ENF.

Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP Nº175.409 –TEC. EM ENF.

Dra. Maila Monise Sarmiento Lima, Coren-AP Nº547.590 – ENF – Chefa do DGEP

Sr. Alexandre Fonseca Picanço Leite – Auxiliar Administrativo Coren-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2021

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente Interino

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN-AP nº 673.523
Conselheiro Tesoureiro